



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARACATI E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAIXÃO DE CRISTO.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAIXÃO DE CRISTO

Modalidade: Termo de Fomento mediante Inexigibilidade de Chamamento Público;

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Aracati e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público, para a organização, produção e realização do espetáculo artístico da “Encenação da Paixão de Cristo 2024”, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati/CE.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Vigência: 60 (sessenta) dias a Partir da data de Assinatura do Termo de Fomento;

A Prefeitura Municipal de Aracati torna pública a justificativa de Inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, Inciso II, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando celebrar Termo de Fomento entre o Município de Aracati e a Associação Cultural Paixão de Cristo. A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura cumpre um papel fundamental como órgão responsável pelo fomento das questões relacionadas a Cultura, A Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracati propõe desenvolver políticas públicas de incentivo a Cultura, visando fomentar e democratizar o acesso à Cultura com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 215 da Constituição Federal de 1988. A celebração da parceria almejada é fundamental para difundir e popularizar a Cultura com a apresentação do espetáculo artístico da Encenação da Paixão de Cristo no Distrito de Quixaba e atende para o público em todo o município, sendo importante mecanismo de colaboração com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura com o objetivo de promover o fortalecimento dos Pequenos negócios dos segmentos do comércio varejista e turismo, estudantes, turistas, visitantes e população local em geral. O evento é realizado em espaço público da Praia de Quixaba, com acesso gratuito, atraindo turistas e visitantes regionais, contribuindo para uma maior movimentação do comércio da região, gerando renda aos empreendedores, bem como contribuindo para fortalecimento do destino turístico, através da grande mídia presente no evento e consequentemente beneficiando os pequenos negócios da região. A encenação da paixão de cristo teve início na Itália por volta do ano 1350 pelos padres franciscanos aos quais era dada a concessão única de realizar tal evento. Atualmente em todo o mundo é realizada essa encenação com fins artísticos. No município de Aracati, estado do Ceará, mais especificadamente no distrito de Quixaba a Paixão de Cristo foi criada a partir da via sacra feita pelas senhoras que eram responsáveis pela igreja, dona “Conceição” conhecida como “Totó” dona “Ncinha” e “Chica Maria”. Em 1997 originou-se o evento com iniciativa da Dra. Sylvania Mascarenhas junto com sua família, amigos e toda comunidade, que acolheram sua brilhante ideia de realizar um evento teatral ao ar livre, sendo apresentado em meio as brancas falésias e cenários construídos pela própria comunidade. Tornando assim um dos maiores eventos teatral ao ar livre do estado do Ceará, e atraindo centenas de turistas para acompanhar o evento. O espetáculo conta com grande participação da comunidade em geral, agregando componentes de vários grupos organizados do município, bem como pessoas que aguardam ansiosamente a chegada do período quando se realiza o evento, integrando o inconsciente coletivo como parte simbólica desse momento de grande reflexão para todos os cidadãos. evento esse que consta no calendário Oficial do Estado do Ceará, constante no link <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/12141/>. Ante o exposto, o interesse público, a participação popular, a articulação comunitária e a própria reflexão proposta pelo espetáculo justificam plenamente o investimento, bem como a utilização do aparato público na manutenção e promoção dessa importante tradição, colocando nossa cidade num grupo seletor que, perpetuam essa tradição quase milenar em todo o mundo. Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Aracati/CE, 21 de março de 2024. Lucas Pessoa Bezerra, Gerente Executivo da Secretaria de Turismo e Cultura.


Lucas Pessoa Bezerra

Gerente Executivo da Secretaria de Turismo e Cultura